

de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Vila Verde e no Ministério da Economia — Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, para o PT VVD 0307 — Lage XVI — Febros II, na freguesia de Lage, concelho de Vila Verde, a que se refere o Processo n.º EPU/37632.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

16 de outubro de 2013. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

307367423

Édito n.º 483/2013

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros e no Ministério da Economia — Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, Alfândega da Fé/ALF — Modificação (ap. n.º 30 — ap. n.º 99), nas freguesias de Castelões, Olmos, Chacim, e Peredo, concelho de Macedo de Cavaleiros, a que se refere o Processo n.º EPU/37640.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

23-10-2013. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

307377921

Édito n.º 484/2013

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e no Ministério da Economia — Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, SE Soutelo de Aguiar — Aproveitamento Hidroelétrico de Vales (Ap. N.º 51)/VPA, nas freguesias de Soutelo de Aguiar e Vreia de Jales, concelho de Vila Pouca de Aguiar, a que se refere o Processo n.º EPU/37631.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

25-10-2013. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

307378334

Édito n.º 485/2013

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e no Ministério da Economia — Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV,

para o PTD VNF 0648 — Oliveira (STA Maria) — Rua do Monte, na freguesia de Oliveira (Sta. Maria), concelho de Vila Nova de Famalicão, a que se refere o Processo n.º EPU/37577.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

28 de outubro de 2013. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

307378261

Direção Regional da Economia do Centro**Édito n.º 486/2013**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Coimbra e Condeixa-a-Nova, e na Direção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea Arzila II — Lameira de Baixo a 15 KV com 1013,20 m de apoio 9 LAT para o PTD 621/CBR em Arzila II a apoio 27 LAT para o PTD 33/CND em Lameira de Baixo; freguesias de Ameal e Anobra, concelhos de Coimbra e Condeixa-a-Nova, a que se refere o Processo n.º 0161/6/4/229.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

25 de outubro de 2013. — A Diretora de Serviços, *Rosa Isabel Brito de Oliveira Garcia*.

307377832

Édito n.º 487/2013

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pombal, e na Direção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Mista a 30 KV com 264,40 m de apoio 6 LAT para PT PBL 45C de Artebel — Artefactos de Betão, L.^{da} a PT PBL 394; em Meirinhas VIII, freguesia de Meirinhas, concelho de Pombal, a que se refere o Processo n.º 0161/10/15/817.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

25 de outubro de 2013. — A Diretora de Serviços, *Rosa Isabel Brito de Oliveira Garcia*.

307382765

Direção Regional da Economia do Algarve**Édito n.º 488/2013****Processo EPU n.º 3928**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Vila do Bispo e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealm.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., para o estabelecimento de Rede de baixa tensão Aérea, RBT VBP 161 Malhadal, a estabelecer em Malhadal, freguesia de Barão de São Miguel, concelho de Vila do Bispo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

5 de novembro de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

307383031

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

Despacho n.º 14912/2013

Subdelegação de Competências nos Coordenadores de Núcleo e Delegados Distritais da Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro

Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do n.º 4 da deliberação n.º 1058/2013, de 04 de abril de 2013, do Conselho Diretivo do Instituto de Mobilidade e Transportes, I. P., publicada no D.R. n.º 92, 2.ª série, de 14 de maio de 2013, subdelego, sem possibilidade de subdelegação, nos coordenadores de núcleo da Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro e nos delegados distritais de Viação, as seguintes competências, a exercer no âmbito da respetiva área de jurisdição territorial:

1 — Na coordenadora do Núcleo de Atividades de Transporte, licenciada, Graça Maria Albuquerque Fernandes, as competências constantes nas alíneas *a)* e *h)* e *j)* a *m)* do n.º 1.5, nas alíneas *a)* e *j)* do n.º 1.6, na alínea *b)* do n.º 1.7, e no n.º 1.9, da deliberação supra.

2 — Na coordenadora do Núcleo de Condutores, licenciada, Maria Helena Tarrafa Girão, as competências constantes nas alíneas *a)*, *c)* e *f)* e *i)* do n.º 1.4, e no n.º 1.9, da deliberação supra.

3 — No coordenador do Núcleo de Veículos, licenciado, David Manuel Lopes Coimbra, as competências constantes nas alíneas *a)*, *b)*, *d)*, *e)* e *g)* do n.º 1.1, no n.º 1.2, nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 1.3, na alínea *a)* do n.º 1.7, e no n.º 1.9, da deliberação supra.

4 — Nos Delegados Distritais de Viação de Aveiro, licenciada Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, de Castelo Branco e Guarda, licenciado José Manuel Almeida Cunha Coelho, de Leiria, licenciado Rui Manuel Marinheiro Carvalheiro, e de Viseu, licenciado Henrique Luís Meneses Vieira de Araújo, as competências constantes nas alíneas *a)*, *b)*, *d)*, *e)* e *g)* do n.º 1.1, na alínea *b)* do n.º 1.3, nas alíneas *a)* e *c)* do n.º 1.4, nas alíneas *c)*, *f)* e *m)* do n.º 1.5, na alínea *j)* do n.º 1.6, na alínea *a)* do n.º 1.7, no n.º 1.9, e no n.º 2.1, da deliberação supra.

5 — Subdelego ainda nos coordenadores de núcleo e nos delegados distritais, acima mencionados, a assinatura da correspondência e do expediente necessário à instrução dos procedimentos administrativos, salvo nos casos referidos nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 2.2. da deliberação supra.

As competências ora subdelegadas referem-se a atividades e processos do âmbito da respetiva unidade orgânica.

6 — A presente subdelegação produz efeitos desde a presente data, considerando-se ratificados todos os atos praticados em data anterior.

31 de outubro de 2013. — O Diretor Regional de Mobilidade e Transportes do Centro, *Manuel António Miranda Góis*.

207381769

Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte

Aviso (extrato) n.º 14001/2013

Por despacho de 28-09-2012, da Sr.ª Vogal do Conselho Diretivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime provisório, por dois anos, a carreira entre Penedono e Penedono (Circulação por Trevões), requerida pela empresa Viúva Carneiro & Filhos, L.ª, com sede na Av.ª Gago Coutinho e Sacadura Cabral, concelho de Meda.

23-10-2013. — O Diretor Regional, *Fernando Lucas Oliveira*.

307347984

Aviso (extrato) n.º 14002/2013

Por despacho de 07-06-2013, da Sr.ª Vogal do Conselho Diretivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular, a carreira entre Aeroporto Francisco Sá Carneiro e Fafe (Por Guimarães e Famalicão), requerida pela empresa Arriva

Portugal — Transportes, L.ª, com sede na Rua das Arcas — Edifício Arriva, concelho de Guimarães.

23-10-2013. — O Diretor Regional, *Fernando Lucas Oliveira*.

307347781

Aviso (extrato) n.º 14003/2013

Por despacho de 27-11-2012, da Sr.ª Vogal do Conselho Diretivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular, a carreira entre Pombeiro (Escolas) e Trofa, requerida pela empresa Auto Viação Landim, L.ª, com sede na Praça da República, concelho de Felgueiras, em substituição da carreira que explora Jagueiros — Trofa (Conc. 6929)

23 de outubro de 2013. — O Diretor Regional, *Fernando Lucas Oliveira*.

307348226

Aviso (extrato) n.º 14004/2013

Por despacho da Sr.ª Vogal do Conselho Diretivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., de 20-11-2012, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros S. Miguel do Monte — S. Miguel do Monte (Circulação por Fafe) (Conc. 4099), explorada pela empresa Arriva Portugal — Transportes, L.ª, com sede na Rua das Arcas — Edifício Arriva, 4810-647 Pinheiro GMR, passando a respetiva concessão a designar-se por Luilhas — S. Miguel do Monte (Via Chêda, Fafe e Travassós).

24 de outubro de 2013. — O Diretor Regional, *Fernando Lucas Oliveira*.

307351709

Aviso (extrato) n.º 14005/2013

Por despacho da Sr.ª Vogal do Conselho Diretivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., de 28-12-2012, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros Miranda do Douro — S. Martinho de Angueira (Conc. 4556), explorada pela empresa António Augusto Santos, L.ª, com sede na Av.ª Guerra Junqueiro, 8, 5180-104 Freixo de Espada-à-Cinta, passando a respetiva concessão a designar-se por Miranda do Douro (Escolas) — S. Martinho de Angueira.

25-10-2013. — O Diretor Regional, *Fernando Lucas Oliveira*.

307352673

Aviso (extrato) n.º 14006/2013

Por despacho da Sr.ª Vogal do Conselho Diretivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., de 05-03-2013, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros Cinfães — Porto (Pela E.N. 108) (Conc. 5486), explorada pela empresa Auto Viação Almeida & Filhos, S.A., com sede no Lugar do Sobrado, 4550-101 Castelo de Paiva, passando a respetiva concessão a designar-se por Cinfães — Pedras Rubras (Aeroporto).

25-10-2013. — O Diretor Regional, *Fernando Lucas Oliveira*.

307353061

Aviso (extrato) n.º 14007/2013

Por despacho da Sr.ª Vogal do Conselho Diretivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., de 28-12-2012, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros Alfândega da Fé — Picões (Conc. 4721), explorada pela Empresa Alfandeguense, Lda., com sede na Av.ª Dr. Sá Carneiro, 5350-005 Alfândega da Fé, passando a respetiva concessão a designar-se por Alfândega da Fé (Escolas) — Picões.

25-10-2013. — O Diretor Regional, *Fernando Lucas Oliveira*.

307351993

Aviso (extrato) n.º 14008/2013

Por despacho da Sr.ª Vogal do Conselho Diretivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., de 20-11-2012, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros Moncorvo — Souto da Velha (Conc. 5006), explorada pela empresa António Augusto Santos, Lda., com sede na Av. Guerra Junqueiro, 8, 5180-104 Freixo de Espada-à-Cinta, passando a respetiva concessão a designar-se por Moncorvo (Escolas) — Souto da Velha.

28 de outubro de 2013. — O Diretor Regional, *Fernando Lucas Oliveira*.

307357469